

DATA DA LEITURA:		13/06/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL									
CODIGO		ID 9999		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		Nº 0131047/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025									
ABERTURA		24/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/									
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
8.8.3.		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO						
8.9.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
8.8.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X			TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA				
8.10.1.		CNPJ. Cod: 6		X			7.9.3.		AMOSTRAS		PODERÁ				
8.10.3.		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
8.10.2.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
8.10.2.		CERT. FEDERAL		X			5.1.1.2. / 5.1.2.2. / 5.1.2.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR				
8.10.6.		CERT. ESTADUAL		X			7.9.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ				
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					5.1.1.2. / 5.1.2.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR				
8.10.7.		CERT. MUNICIPAL		X					REGISTRO DE MEDICAMENTO						
		CERTIDAO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
8.10.5.		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
8.10.5.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
8.10.4.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()						
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC							Nº DO ITEM NO CBPF						
8.12.2. 2023/2024		BALANÇO		X			5.1.1.2. / 5.1.2.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
X		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
8.12.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO							VALIDADE DOS PRODUTOS:						
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
10.9.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			5.1.2.6.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				X		
		LIC. FUNC. - MATERIAL					7.9.2.		BULA		PODERÁ				
10.9.3.		AFE COMUM - ANVISA		X			5.1.2.5. - PÁG 6		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA				
10.9.3.		AFE COMUM - DOU		X			5.1.5.1.		CARTA DE SOLIDARIEDADE		QUANDO FOR O CASO				
10.9.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
10.9.3.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL				X		
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
10.9.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					5.1.1. Da Proposta no sistema eletrônico: 5.1.1.1. Valor total do item (conforme critério de julgamento previsto no caput); 5.1.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Fornecedora.						
8.12.4. 10%		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
8.12.4. 10%		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM; 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.9. O intervalo mínimo everá ser R\$ 0,01 (um centavo). 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze egundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.7. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
		CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
		CERTIDÃO FARMÁCIA							4.2.1. O pregoeiro informará via sistema, o prazo de até 02 (duas) horas para anexar os documentos disposto no item 4.2 deste. 6.29.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente. 9.1.1. A readequada deve ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalsvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.						
		DOC. FARMACÊUTICO							Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
		CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
7.1.1. CONSULTA		SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.						
8.13.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE						
8.13.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO						
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					24.12.3.		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III	X			
7.1.2. CONSULTA		CONSOLIDADA TCU					X		DADOS DA EMPRESA		X	X			
		CERTIDÃO DO CEIS													
		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
10.8.6.		DECLARAÇÃO DO CONTADOR		X					6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. Contiver vícios insanáveis; 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
4.5.7.		Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz		X					2.3.1. Considerando a natureza do bem a ser adquirido, e que o item ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar 147/2014, será feita cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de MPE's, fato este constante no item 17.1 do Termo de Referência (anexo I deste edital).						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X					TEL.: (82) 3543-1221						
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____						